



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Secretário da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO: A necessidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, junto ao Contador Especialista em Contabilidade Pública Sr. Gilberto Macedo da Silva e a empresa S de A Bermeguy Contabilidade.

RESOLVE

Art.1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 551,35 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada, totalizando um valor global de R\$ 2.205,40 (Dois Mil Duzentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para o Secretário de Administração Sr. Renato Silva Teixeira**, para custear despesas com locomoção e alimentação, na cidade de Manaus-AM, no período de 04 a 08 de agosto de 2023.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 30 de agosto de 2023.

O POVO NA TRIBUNA

GERSOM MORAIS GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA